DECRETO Nº 1010/2020 de 6 de abril de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 9 DE ABRIL DE 2020.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando que quinta-feira (09/04/2020) antecede a SEXTA-FEIRA SANTA, que se comemora a Paixão e Morte de Jesus Cristo.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições publica no dia 9 de abril de 2020, quinta-feira.

Art. 2º- Fica assegurado ó atendimento de emergência na área de saúde a ser realizado no Hospital Santo Antonio.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de abril de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento